

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 440, de 14 de novembro de 2025



Ministério da
Educação



HOSPITAIS UNIVERSITARIOS FEDERAIS

Superintendência

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju – SE |
Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativa do HU-UFS

SUMÁRIO

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 373, de 13 de novembro de 2025.....	3
EDITAL nº 010/2025.....	3
Portaria - SEI nº 374, de 14 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 375, de 14 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 376, de 14 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 377, de 14 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 378, de 14 de novembro de 2025.....	10

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 373, de 13 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente Administrativo, o Gerente de Atenção à Saúde, o chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, o chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, um analista da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria-SEI devem ser realizadas conforme estabelecido no Edital - SEI nº 10/2025.

Art. 4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, alterada pela Norma SEI nº 5/2025 - DGP/EBSERH

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

EDITAL nº 010/2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da Presidência da EBSERH, torna público o Edital conforme segue:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função gratificada de Chefe do **Setor de Suprimentos**, da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

2 DA GRATIFICAÇÃO

2.1 Para os Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas exercidas por empregado efetivo da Rede EBSERH, servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para o Cargos em Comissão ou Função Gratificada, integralmente e não

acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente ao cargo ou função exercida na EBSERH.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Conforme Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI nº 5/2025 - DGP/EBSERH, a 1ª e a 2ª fase do processo seletivo serão conduzidas por Comissão de Seleção designados por meio da Portaria - SEI nº 373, de 13 de novembro de 2025. Os membros da comissão do presente processo seletivo são: o Gerente Administrativo, o Gerente de Atenção à Saúde, o chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, o chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, um analista da Divisão de Gestão de Pessoas.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO

4.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

I- Ser empregado efetivo da Rede EBSERH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;

II - Disponibilidade para dedicação integral (no mínimo 40 horas semanais e jornada diárias de 8 horas);

III - Atender aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Art. 4º da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH;

IV - Estar em conformidade com o Art. 5º da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH.

5 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH.

5.2 Dúvidas acerca do Processo Seletivo devem ser encaminhadas via documento para o e-mail: comise.huufs@ebserh.gov.br.

5.3 Todos os documentos anexados deverão obedecer ao disposto no Art. 12 e incisos da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH. **Os (as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.**

5.4 O período de inscrição será **de 7 (sete) dias corridos, conforme cronograma estabelecido neste edital.**

5.5 As inscrições serão realizadas pelo formulário eletrônico acessado pelo link: <https://forms.office.com/r/h9xVqXWsn4>

5.6 Em caso de dificuldades no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referentes à inscrição para o e-mail: comise.huufs@ebserh.gov.br (neste caso, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o nome do cargo de interesse).

5.7 O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição:

- I - A Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II - Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH);
- II - Declaração que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH;
- III - Currículo que deverá obedecer ao formato Lattes e a documentação comprobatória descrita no Art. 12 da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH.

- 5.8 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 5.9 Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrições.
- 5.10 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

6 DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6.2 Na 1ª Fase, serão observados os requisitos mínimos obrigatórios previstos no Art. 4º da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH e, por se tratar de função gratificada de Setor, deverá também haver atendimento de, no mínimo, a um dos seguintes critérios:

6.2.1 Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

6.2.2 Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

6.2.3 Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função;

6.3 A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os critérios dispostos no Art. 14 e Art. 15 da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH.

6.4 Participação da 2ª Fase - **Entrevista**, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos — Até a 3ª classificação;
- II - De 6 a 10 inscritos — Até a 4ª classificação;
- III - A partir de 10 inscritos — Até a 5ª classificação.

6.5 A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido nos incisos.

6.6 Será publicado o resultado preliminar da 1ª Fase e, após a fase de recurso, será publicado o resultado final da 1ª Fase.

7 DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1 A 2ª Fase do Processo Seletivo se dará conforme determinado no Art. 17 da Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH.

7.2 Na fase da Entrevista de caráter eliminatório e classificatório o(a) candidato(a) deverá responder a cada questão da entrevista em até cinco minutos e será gravada pela Comissão.

7.3 Será publicado o resultado preliminar da 2ª Fase, e, após a fase de recurso, será publicado o resultado final da 2ª Fase.

8 DO RECURSO

8.1 O (a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 3 (três) dias, para cada etapa, a contar da data de publicação do resultado, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

8.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

8.3 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.4 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

8.5 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.6 Os recursos referentes a 1ª Etapa: Avaliação Curricular e 2ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9 O CRONOGRAMA DESTA PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ, A PRINCÍPIO, CONFORME DETERMINADO NA TABELA ABAIXO:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Suprimentos	Até 14/11/2025
Período de inscrição dos candidatos	De 17/11/2025 a 23/11/2025
Resultado preliminar 1ª Fase - Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório	Até 02/12/2025
Período de recurso 1ª fase	03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 1ª Fase
Resultado final 1ª fase	Até 10/12/2025

Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 17/12/2025
Período de recurso 2ª fase	03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 2ª Fase
Resultado final 2ª fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	Até 30/12/2025
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	Até 08/01/2026

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função gratificada pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS);

10.2 Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar ou de outra instituição pública, é necessário incluir a **manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública** para movimentação temporária. **Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição.**

10.3 O resultado da seleção será divulgado para os candidatos observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.4 Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Ebserrh exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.

11 DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.2 Anexo I — Norma — SEI nº 05/2025/DGP-EBSERH

Portaria - SEI nº 374, de 14 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserrh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando a análise documental dos candidatos,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica**, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Grace Anne Azevedo Dória	21	6,8
2	Raíssa Afonso da Costa	21	6,8
3	Fernanda Oliveira de Carvalho	14	5,8
4	Paola Marques da Costa Santos	14	4,3
5	Mayara Alves Menezes	13	6,8
6	Juliana Dantas Andrade	11	4,3
7	Greice Gomes da Costa	11	4,3
8	Jamila Oliveira Leite	10	6,8
9	Aline Alves Menezes	7,5	4,3
10	Paula Akemi Fujishima	7	4,3
11	Josefa Reinilda da Conceição Alves	4	4,3

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 375, de 14 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, designada por meio da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014615/2025-97,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 99/2025 e contrato nº 100/2025, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.568.001/0001-01 e SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.037.851/0001-70, respectivamente.

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215****

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242****

Fiscal Técnico Substituto: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244****

Fiscal Administrativo Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223****

Fiscal Administrativo Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234****

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 376, de 14 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, designada por meio da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.022826/2025-01,

Resolve:

Art. 1º Designar as Empregadas, **Livia Dantas Teles Travassos**, matrícula SIAPE 175****, Responsável Técnica pelo Serviço de Endoscopia Digestiva e **Priscila de Castro Smith** matrícula SIAPE 160****, Responsável Técnica da Gastroenterologia/Hepatologia, da Unidade do Sistema Digestivo, junto a Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 377, de 14 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.023569/2024-36,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 96/2025, 97/2025 e 98/2025, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e as Empresas SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.926.189/0001- 20, ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EDUCACION, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.976.881/0001-06 e WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.533.610/0001- 00.

Gestor Titular: Alane Santos Alves, SIAPE 304****

Gestor Substituto: Ayslan Jorge Santos de Araujo, SIAPE 225****

Fiscal Técnico Titular: Genilde Gomes de Oliveira, SIAPE 136****

Fiscal Técnico Substituto: Tássia Lima Bomfim , SIAPE 106****

Fiscal Administrativo Titular: Francenilton Ribeiro Freitas, SIAPE 223****

Fiscal Administrativo Substituto: Rafaela Taiz Batista Souza, SIAPE 225****

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 378, de 14 de novembro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, designada por meio da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.022867/2025-90,

Resolve:

Art. 1º Designar o médico, Thiago Santos Nascimento, SIAPE 3355213 para ser o responsável técnico do Serviço de Neurologia, da Unidade de Neuromuscular, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva